

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 345

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem da Vice-Prezidencia da Republica.  
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 19 e 21 do corrente.  
Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.  
Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 de novembro findo e de 16 e 19 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 19 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 19 do corrente, da Interior — Expediente de 21 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 21 do corrente — Circular n. 58 — Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 19 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 4 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 21 e expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREZIDENTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.

PROCURADORIA JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente e Membros do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 431 desta data, segundo o qual é mandada regular a guarda nacional pelo decreto n. 146, de 18 de abril de 1891, e são dadas outras providencias, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 9 do corrente mez.

Capital Federal, 14 de dezembro de 1896.

MANOEL VICTORINO PEREIRA

Vice-Prezidente da Republica

### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

#### Directoria da Justica

Por decretos de 19 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional da comarca do Rio Paranahyba, no Estado de Goyaz:

#### Commando superior

Estado-maior—Major quartel-mestre, João Gomes Figueira,

#### 0º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Felipe Estrella.

—Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Comarca de Cantagallo

#### 59º batalhão de infantaria

1ª companhia — alferes, Manoel Candido Nunes.

60º batalhão de infantaria  
2ª companhia — alferes, Armando de Sá Vieira.

#### 20º regimento de cavallaria

1º esquadrão—alferes, Joaquim de Andrade Silveira Pinheiro.

3º esquadrão—capitão, o tenente Joaquim Prudencio de Macedo.

#### 9º batalhão da reserva

Tenente quartel-mestre, o alferes Antonio Carlos Rustamante.

2ª companhia—alferes, Antonio Nunes do Amaral.

3ª companhia— Tenente, o alferes Arthur Napoleão Gonçalves;

Alferes, Manoel Gonçalves.

#### Comarca de Niteroy

#### 24º batalhão da reserva

2ª companhia — capitão, Luiz Jordão de Vargas.

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente:

Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, Francisco José da Cunha no logar de sub-director do Thezouro Federal;

Foram declarados sem efeito os decretos de 11 do corrente, nomeando o conferente da Alfandega do Estado de Santa Catharina, Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima, para identico logar na Alfandega do Estado do Ceará, e o conferente da Alfandega do Estado do Ceará, Julio Brigido dos Santos, para identico logar na Alfandega do Estado de Santa Catharina;

Foram promovidos, a seu pedido, o 4º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Sergio de Sá Leitão, para identico logar na Caixa de Amortisação, e o 4º escripturario da Caixa de Amortisação, Edmundo do Rego Barros Filho, para identico logar na Alfandega do Estado de Pernambuco.

### Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra, engenheiro naval de 1ª classe, Innocencio Marques de Lemos Bastos do logar de professor de torpedos e electricidade da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal; e nomeado para o mesmo logar o capitão de fragata, engenheiro naval de 2ª classe, José Lopes da Silva Lima;

O engenheiro naval de 1ª classe, contra-almirante graduado, João Candido Brazil do cargo de membro effectivo do conselho naval.

—Foram promovidos no corpo de machinistas navaes a ajudantes de machinista guardas-marinha os sub-ajudantes sargentos ajudantes Viriato Machado de Oliveira e Dionisio Gonçalves Martins.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Industria

Por decretos de 30 de novembro do corrente anno, concedeu-se privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á utilidade e novidade da invenção:

Pela patente n. 2.157, á *Société Générale pour l'Exploitation des Brevets West*, belga, industrial, estabelecida em Bruxellas (Belgica), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em machina de assentar aros do rodas de carros.

Pela de n. 2.158, a Mancel Maximino Nogueira Jaguaribe, brasileiro, industrial, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para a sua invenção de—Novo meio de produzir gaz incandescente;

Pela de n. 2.159, a Paul Emil Schensfelder e Emil Kehle, norte-americanos, industriales, moradores em Newark (Estados Unidos da America do Norte), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Aperfeiçoamento em papel photographico sensibilizado;

Pela de n. 2.160, a Manoel Maximino Nogueira Jaguaribe, brasileiro, industrial, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Apparelho a gaz incandescente;

Pela de n. 2.161, a Julius Evinof, subdito britannico, doutor em medicina, residente em Londres (Inglaterra), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em systema de segurança para porcas.

—Por outros de 16 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, nas condições acima:

Pela patente n. 2.162, a Virgilio Antonio de Brito, brasileiro, industrial, residente em S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Rectificador e condensador denominado Brito;

Pela de n. 2.163, a José Bento Dias Ferraz, brasileiro, industrial, residente em S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Descascador para café e outros grãos, denominado —Descascador Ferraz.

—Foi concedida certidão de melhoramentos, pelo decreto n. 2.081 bis, de 18 de dezembro corrente, a Alexandre Kurichoff e Serge Demenie, o primeiro conselheiro de Estado e o segundo professor, ambos russos e moradores em S. Peter-burgo, pelos mesmos procuradores, para os que intro luziram em sua invenção de—Um novo processo pyrochimico para extrahir directamento de seus mineiros o ferro e outros metais, privilegiado pela patente n. 2.084, de 18 de julho do corrente anno, enquanto esta vigorar.

#### Directoria Geral de Viação

Por decretos de 19 do corrente:

Foi exonerado o engenheiro, Antonio de Sampaio Pires Ferreira, do cargo de director da Estrada de Ferro de Sobral;

Foi removido o engenheiro José Estacio de Lima Brandão, do cargo de chefe da commissão de melhoramentos do porto de Macahé, para o de director da Estrada de Ferro de Sobral.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

#### Directoria da Justica

Concedeu-se dispensa de lapso de tempo decorrido, para apostillar a respectiva patente, ao major Antonio da Cunha Barbosa, aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro.

## Directoria da Contabilidade

Expediente de 19 de dezembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Se paguem :

Por uma só vez ao roupeiro e enfermeiro do Instituto dos Surdos Mudos, José Reinaldo, a gratificação extraordinária de 100%, que lhe foi arbitrada pelo acerescimo de serviço que teve, durante o 2º semestre do corrente anno, com o tratamento de alumnos accommettidos de molestia longa e que reclamava cuidados mais assi'uos ;

As contas, na importancia de 2:395\$300, de diversos fornecimentos feitos ao Museo Nacional, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Se indemnise o agente thesoureiro do Museo Nacional, da quantia de 41\$200, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro findo.

— Declarou-se ao mesmo ministerio, em resposta ao aviso de 30 do mez findo, que o conservador do gabinete de desenho da Escola Polytechnica, Cesario José Alexandrino dos Santos, designado para servir na 2ª aula de desenho geometrico e de aguadas, teve exercicio na referida aula de 19 de agosto a 14 de novembro ultimo.

## Directoria do Interior

Expediente de 19 de dezembro de 1896

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portugueses José Antonio Xavier, David Ben-Oliel e Antonio Martins.

— Remetteu-se a Secretaria das Relações Exteriores o boletim do Hospital Maritimo de Santa Isabel relativo ao dia 16 do corrente mez.

## Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1896

Luíza Rey. — Pelas informações colhidas sobre os meios pecuniarios de que dispõe a enferma que se acha recolhida ao Hospicio Nacional de Alienados, este ministerio só poderá resolver acerca do pedido, á vista de requerimento do respectivo curador, com autorisação do juiz, observado o disposto no art. 74, 2ª parte do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 19 de dezembro de 1896.

Com officio de 10 de novembro ultimo, enviastes ao ministerio á meu cargo, em virtude de resolução da Academia Nacional de Medicina e para ser utilizada como possível for, a proposta constante do boletim do mez de maio e apresentada á mesma associação pelo Dr. Alfredo do Nascimento, acerca da necessidade de crear, na Capital Federal, novos hospitais destinados ao isolamento de enfermos de molestias epidemicas.

Por tratar de assumpto da competencia da administração municipal, transmitti ao respectivo prefeito o referido boletim.

A academia agradeço sua solicitude por esse ramo do serviço publico.

Saude e fraternidade — Alberto Torres. — Sr. secretario geral da Academia Nacional de Medicina. — Dirigiu-se aviso ao prefeito do Districto Federal.

## Directoria da Instrução

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 21 de dezembro de 1896.

Sr. governador do Estado de Pernambuco — Em resposta aos officios ns. 22 e 32, de 31 de março e 14 de outubro deste anno, communico-vos que, á vista do parecer da congregação da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e de accordo com o art. 309, § 1º do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, a concessão á Escola de Engenharia desse Estado, das vantagens e regalias, de que goza o instituto congere federal, não póde ter lugar enquanto a re-

ferida escola não satisfizer as condições de identidade de cursos e de habilitações para matriculas e exames, exigidos no estabelecimento federal.

Para esse fim, remetto-vos um exemplar do regulamento approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro ultimo.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres. Idêntico *mutatis mutandis* ao presidente do Estado de S. Paulo, relativamente á Escola Polytechnica daquelle Estado.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente, foi nomeado Pedro Mendes da Costa para o lugar de praticante da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz e exonerado, a seu pedido, desse lugar Francisco Cancio de Pontes Netto.

Circular n. 58 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 21 dezembro de 1896.

Determino aos Srs. chefes das repartições dependentes deste ministerio que, em bem da ordem e regularidade do serviço publico, observem e façam observar o seguinte:

1º, que é necessario manter em documentos e papeis officias o uso de linguagem molesta e cortez, perfeitamente compativel, em qualquer situação, com o direito e dever de esclarecer factos ou de commentar-os no intuito de apurar a justiça e a verdade; mesmo em caso de defesa;

2º, que não é permitido a empregado ou funcionario algum dar publicidade ou noticia quanto a assumptos de que tenha conhecimento por motivo de serviço, quer sejam de natureza reservada quer estejam pendentes de decisão da autoridade competente;

3º, que não é licito aos empregados discutirem pela imprensa os assumptos relativos ao serviço publico. — Bernardino de Campos.

## Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 18 de dezembro de 1896

Expediente do Sr. ministro: Aos Ministerios das Relações Exteriores, da Justiça e Negocios Interiores, da Marinha, da Guerra e da Industria, Viação e Obras Publicas pe tira-nse providencias afim de que não só se alterada, conforme a lei n. 429, de 10 do corrente mez, a tabella explicativa da despesa a cargo de cada um no proximo futuro exercicio, mas também remetida ao Thesouro, com brevidade, a distribuição dos creditos para as mesmas despesas; quer nos diversos Estados da União, quer no exterior, no mesmo exercicio, de accordo com a referida lei.

Dia 19

Expediente do Sr. director: A Pagadoria do Thesouro, declarando que resolveu prorogar o expediente da mesma até as 5 horas da tarde, medida que se prolongará até que sejam postos em dia os trabalhos que se acham em notavel atraso.

— A's Alfandegas: De Sergipe, recommendando que informe qual a receita e a despesa da Mesa de Rendos da cidade da Estancia havidas no corrente exercicio e no de 1895;

De S. Paulo, recommendando que não continue a mandar escripturar como — Operações de credito — as importancias que lhe tem sido remetidas pela Delegacia Fiscal do mesmo Estado, as quaes devem figurar como supprimidos recebidos, sob o titulo — Movimento de Fundos.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados:

O 1º tenente Pedro Max de Frontin para exercer o cargo de ajudante da secção de hydrographia da Repartição da Carta Maritima ;

O 1º tenente Francisco Antonio Pereira para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector do Arsenal de Marinha, da Capital Federal.

— Por outrá de 21 do corrente, foi nomeado o guarda marinha confirmado Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho para exercer o lugar de engenheiro alumno do Corpo de Engenheiros Navaes.

## Requerimento despachado

Walter Klaes. — Junte a carta de machinista de 2ª classe, bem como o documento de que trata o art. 49 § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 2.208, de 30 de dezembro de 1895.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1896

D. Amelia Belisaria do Nascimento Passos, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido Bento Rodrigues dos Passos, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

João Pedro Schleder, pedindo que a Delegacia do Thesouro Federal em Curitiba seja autorizada a receber as prestações do montepio, que não satisfiz em tempo opportuno. — Indeferido.

José de Gouvêa Azevedo, pedindo permissão para integralisar a entrada da joia com que contribue para o montepio obrigatório. — Deferido.

Capitão Servilio José Gonçalves, pedindo, por certidão, o que constar sobre o montepio que mantém o engenheiro Olavo França. — Passe-se a certidão pedida.

## Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente, foi declarada sem effeito a de 4 do mesmo mez que promoveu a 3ª official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo o amanuense Jorge du Pin Borges de Medeiros.

## Expediente de 21 de dezembro de 1896

Autorizou-se o director do Jardim Botânico a fornecer ao Sr. Eugenio Loureiro, administrador da arborisação municipal da cidade de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, as mudas de plantas e sementes proprias para arborisação de parques e ruas da mesma cidade.

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria — N. 1.062/g — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1896.

Exm. Sr. ministro — Tenho a honra de communicar, em cumprimento dos ordens de V. Ex., constantes do aviso-circular n. 305, de 4 do corrente, que, por portaria n. 294/g, de 16 do presente mez, determinei a suspensão de 145 agencias do Correio, situadas em diversos Estados, realisando esta directoria com tal medida uma economia de 19:530\$000.

As agencias supprimidas são as creadas nos exercicios de 1895 e 1896, umas installadas e outras por installar, tendo sido com relação a estas sustada a installação por circular desta directoria n. 59/3, de 10 do corrente.

A providencia na suspensão do funcionamento das agencias creadas nos exercicios de 1895 e 1896, além de assentar no argumento capital de insufficiencia da verba na consignação orçamentaria — Vencimentos de agentes — accrece que a preferéncia na suppressão do serviço postal em tais estações é motivada na razão de serem essas repartições novas, onde o serviço não está radicado e onde a renda, como é de presumir, não corresponde ás despesas do serviço.

Como a redução na verba orçamentaria na rubrica — Vencimentos de agentes — seja de 50:000\$, e a economia realisada importe somente em 19:530\$, estão por esta directoria sendo tomadas as providencias para o fim de serem supprimidas tantas agencias quantas bastem para perfazer aquella importancia, com o menor prejuizo possível do serviço

postal, recalhando tal medida em todas as administrações, para que não fiquem umas mais prejudicadas que outras.

Cumpra-me acrescentar que a supressão do serviço postal nas alludidas agencias e nas outras a que me refiro, além da economia na rubrica citada, traz não pequena diminuição do despeza nas rubricas: Objectos de expediente e utensilios — e — Condução de malas — cujo computo opportunamente terei a honra de submeter á apreciação de V. Ex. Saude e fraternidade. — Exm. Sr. Dr. Joaquim Duarte Murtinho, muito digno ministro da Industria, Viação e Obras Publicas. — O director-geral, E. A. Victorio da Costa.

#### Directoria Geral de Viação

Por portarias de 21 do corrente, foram exonerados:

O engenheiro Clodomiro Pereira da Silva, do cargo de chefe de linha da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco;

O cidadão Fructuoso Sertorio Portillo, do cargo de secretario da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

#### Expediente de 12 de dezembro de 1896

Communicou-se:

A' presidencia do Estado de Minas Geraes, em resposta ao seu telegramma, de 30 de outubro ultimo, já ter sido levantado o embargo feito pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil á construção da ponte projectada pela Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas, em Sabará;

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução á materia do seu officio de 8 do corrente, terem sido approvados os seus actos supprimindo a agencia denominada Centro Commercial, em S. Paulo, e rescindindo o contracto celebrado a 26 de abril de 1895, com Firmo de Faria Albernaz, para a entrega e transporte de volumes.

#### Requerimento despachado

Engenheiro Diogo Ferreira de Almeida, pedindo certidão a respeito das encomendas de material que lhe foram attribuidas. — Passe-se a certidão.

#### Directoria Geral das Rendas Publicas

Por portarias de 19 do corrente:

Foi prorogada por 60 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel de Miranda Azavedo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro Dias de Lima 60 dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi prorogada por 30 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença concedida pela Directoria Geral dos Telegraphos, em 28 de outubro ultimo, ao operario de 3ª classe da respectiva repartição Alberto Valeriano Bento Ferreira, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi demittido a bem do serviço publico o cidadão Alberto Soeiro de Amorim do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

#### Expediente de 18 de dezembro de 1896

Ao chefe da comissão de estudos da nova capital da União autorisou-se, em resposta ao seu officio n. 218 A, de 14 do corrente, a tomar as providencias que melhor forem aconselha-las com relação ao material cujo valor não compensará a despeza com o seu transporte para esta Capital.

#### Dia 21

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licença do telegraphista Manoel de Miranda Azavedo e do operario Alberto Valeriano Bento Ferreira, e fez a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

#### Requerimentos despachados

Dia 21

Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser submettido á inspecção de saude. — Dirija-se ao director da sua repartição.

Francisco de Seixas Silva, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 60 dias de licença. — Indeferido.

Henrique Krieger, pedindo para ser incluído na lista dos candidatos ao titulo de agrimensor. — Requeira á autoridade competente.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

##### Expediente de 19 de dezembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria remetteu-se a folha de vencimentos dos contractantes do serviço de condução de malas, Frederico Francisco Teixeira, Macario Garcia Penha, Manoel Joaquim dos Santos, João Nadal Gomes, Pedro José Soares Landim, Affonso Celso de Souza, Pedro Pereira do Oliveira e Antonio Rodrigues Fraga, na importancia de 1:076\$666, relativa ao mez de novembro findo (officio n. 106 5/3).

#### Movimento de officios:

Entraram 41 officios, das seguintes precedencias:

Districto Federal.....	34
Diversos.....	3
Espirito Santo.....	1
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	1
Secretaria.....	1
	41

Requerimentos..... 7

— Sahiram 70 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	30
S. Paulo.....	8
Roma.....	5
Madrid.....	3
Lisboa.....	3
Bahia.....	3
Espirito Santo.....	2
Minas Geraes.....	2
Buenos Aires.....	2
Pariz.....	2
Alagoas.....	1
Ceará.....	1
Goyaz.....	1
Pará.....	1
Paraná.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Maranhão.....	1
Pernambuco.....	1
Ministro.....	1
Aviso.....	1
	70

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença ao carteiro de 2ª classe Gustavo Basilio da Motta, para tratar de sua saude.

#### Thesouraria, 19 de dezembro de 1896

Venda de sellos.....	1:280\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:511\$700
Ditos nacionaes pagos.....	4:727\$690

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1896.

N. 3.740/2 — Tendo esta directoria recebido diferentes reclamações de pessoas do mais elevado conceito, contra irregularidades no serviço da entrega de correspondencias na cidade de Campos, recommendo-vos procureis verificar com todo o empenho o fundamento de taes reclamações, para a punição dos culpados, providenciando prompta e energeticamente no sentido de regularisar-se o referido serviço.

Saude e fraternidade — O director geral. — Sr. administrador dos Correios do Districto Federal.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 21 do corrente, o Dr. prefeito oppoz veto á resolução do Conselho Municipal, que criou o imposto de exportação, cujas razões serão publicadas em tempo.

#### Directoria Geral do Interior e Estatistica

##### 2ª SECÇÃO

##### Expediente de 21 de dezembro de 1896

Officios recebidos:

Da Directoria de Obras, remettendo a petição de Domingos Antonio Braz, solicitada por esta directoria. — A' 2ª secção.

Das agencias:

Do 1º districto do Engenho Velho, remettendo uma relação das casas em construção em seu districto. — A' Directoria de Obras.

Do 1º districto do Engenho Novo, remettendo o mappa das obras em construção e communicando ter remettido á procuradoria um auto de infracção lavrado contra José Martins Barbosa. — A' Directoria de Obras.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite na ilha do Bom Jardim, communicando ter dado sahida, em 19 do corrente, a oito volumes de inflamáveis com destino á rua Municipal n. 21. — Archive-se.

Officios expedidos:

A' agencia do districto do Espirito Santo, solicitando a devolução do requerimento de Antonio Soares da Motta.

Requerimentos com despachos interlocutorios:

Nunes Leite & Comp. — Juntem os documentos necessarios.

João Moraes. — Requeira de conformidade com a lei.

Doze á Directoria de Hygiene.

Cinco á Directoria de Fazenda.

Um ao agente respectivo.

Um ao fiscal de inflamáveis respectivo.

#### Directoria de Obras e Viação

##### 1ª SECÇÃO

##### Expediente de 21 de dezembro de 1896

José Marques de Sá. — Deferido, nos termos do parecer.

Joaquim José de Magalhães. — Indeferido.

José Luiz Teixeira. — Deferido.

José Joaquim Malruza. — Idem.

Augusto Soveral Rodrigues. — Idem.

José dos Santos Andradas. — Idem.

José Luiz Ferreira. — Idem.

Antonio Gomes da Silva. — Idem.

Luiz Rodrigues Martins. — Idem.

Eugenio Campagnac. — Idem.

Edmundo de Salussio e Francisco José Dantas Amorim. — Deferido, quanto o de n. 14.

Felippe Marques Alvim. — Idem.

Dr. Horacio Ribeiro da Silva. — Idem.

João Domingos Marques Peres. — Idem.

Francisco Rodrigues da Fonseca. — Passe guia.

Companhia Commercio Nacional. — Idem.

Joaquim Francisco da Silva. — Passe alvará.

José Marques de Sá. — Idem.

Jacinto Baldessarini. — Idem.

Theodoro Peckolt Junior. — Idem.

Julio da R. Soares de Arvalho. — Idem.

Antonio Corrêa de Avila. — Idem.

#### Directoria de Obras e Viação

##### 2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito:

Vieira, Mattos, Albano & Comp, João Alves Afonso, Manoel Pimenta Bastos, José Antonio de Freitas Guimarães, Rosalina Guimarães Besse. — Deferidos.

Despachos do director:

Martins & Irmão, Veneravel Orlem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula,

A mesma, Braga, Corrêa & Comp., Reginaldo José de Souza, José Pinto Ribeiro. — Passe-se alvará.

José Gonçalves Ferraz, Manoel Domingues Vaz de Oliveira. — Passe-se alvará de acordo.

Eliseu de Souza Bittencourt. — Cumpra a lei referente aos conductores de aguas pluvias para ser attendido.

Ricardo Rodrigues Gonçalves. — Aguarde oportunidade.

Antonio de Paiva Ferreira. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

Eduardo Augusto Soares Freitas. — Cumpra a lei relativa aos conductores de aguas para ser deferido.

Luiz Pinto Ferreira. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

F. M. Alves. — Idem.

Augusto Candido Xavier Cony. — Deve regular-se a construcção pela lei geral estabelecida para as construcções na zona em questão.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Militar

112ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Aos 16 dias do mez de dezembro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Pereira Pinto, marechal Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Nelva, Niemeyer, Ouriques Jacques, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Souza Carvalho, Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Francisco da Silveira Andrade, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do código penal da armada, por concorrer a circumstancia atenuante do § 8º do art. 37 do referido código e nenhuma aggravante. — Foi confirmada a sentença, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva.

Marcos José Ribeiro, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Antonio Felicio de Queiroz, musico do regimento de cavallaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a oito mezes de prisão e a ser expulso do corpo, depois de cumprida a pena, grão medio do art. 289 do regulamento anexo do decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi confirmada a sentença, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva.

José Martins de Figueiredo, marinheiro nacional, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho, e expulsão do corpo, como incurso no grão maximo do art. 117, § 1º do Código Penal da Armada, por concorrer a circumstancia aggravante do § 19 do art. 33 do citado código. — Foi confirmada a sentença, levando-se em conta ao réo o tempo de prisão preventiva.

Francisco José de Moura, 1º sargento do 13º regimento de cavallaria, accusado de furto. Condemnado pelo conselho de guerra a tres annos de prisão, como incurso no art. 18 dos de guerra do regulamento de 1763. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no artigo citado, combinado com o art. 154, 2ª parte do código penal da armada, grão maximo, por concorrer a circumstancia aggravante do art. 33, § 6º do mesmo código.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Fortunato José Ribeiro, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, Hermogenes da Costa Cabral, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 1º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

José Luiz de Oliveira, soldados do regimento de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão simples, grão medio do art. 283 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão, grão minimo do citado art. 288, visto concorrer em favor do réo a circumstancia atenuante da menoridade, sendo-lhes levado em conta o tempo de prisão preventiva.

João Paulo Gonçalves, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas da mesma Ordenança. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos no art. 2º da 1ª deserção simples do referido titulo e Ordenança.

João Antonio Carlos, soldado do regimento de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condemnado pelo conselho criminal a seis mezes de prisão simples, grão maximo do art. 288 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, por estar incurso nos arts. 286 e seus paragrafos e 287, § 1º do mesmo regulamento. — Foi reformada a sentença, para condemnar o réo a quatro mezes de prisão simples, grão medio da penalidade do art. 288 do referido regulamento.

João Candido, soldado do 11º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do referido titulo e Ordenança.

José Martins, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de resistencia e insubordinação. Absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença, devendo extrahir-se traslado da parte do major Florimundo Collatino dos Reis Araujo Góes e da do alferes José Conceição de Andrade, dos depoimentos das testemunhas no conselho de guerra, do interrogatorio do réo e da sentença absolutoria do conselho de guerra, para remetter-se ao governo, a fim de proceder na forma da lei contra o alferes José Conceição de Andrade e sargento José Cardoso, que exerceram violencias contra o réo.

Foi finalmente relatado pelo Sr. ministro Souza Carvalho o seguinte processo:

Domingos Soares de Oliveira, soldado do 11º batalhão de infantaria, accusado de fuga de preso. Condemnado pelo conselho de guerra a tres annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 23 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com a segunda parte do art. 125 do Código Penal, attenta a circumstancia aggravante prevista no § 10º do art. 16 do citado código. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a sete mezes de prisão com trabalho, como incurso no citado art. 23, combinado com o art. 16 do código penal da armada grão medio, na ausencia de circumstancias aggravantes e atenuantes.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 19 de dezembro de 1895.....	5.928.806\$855
Idem de dia 19.....	373.662\$232
Em igual periodo de 1895.....	6.302.559\$087
	6.689.481\$139

RECEBIDORIA

Rendimento de dia 1 a 19 de dezembro de 1895.....	437.625\$670
Idem do dia 21.....	9.275\$621
	495.901\$291
Em igual periodo de 1895.....	479.779\$405

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 21 de dezembro de 1895.....	18.006\$320
De 1 a 21.....	653.203\$402

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 21 de dezembro de 1895.....	42.512\$110
De 1 a 21.....	847.624\$777
Em igual periodo de 1895.....	879.748\$457

## NOTICIARIO

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro** — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

6ª serie (medicina legal e hygiene) — Miguel Pereira da Silva, approvado com distincção em ambas as cadeiras.

Eduardo de Gusmão Lobo, approvado com distincção em medicina legal e plenamente em hygiene.

Luiz Nogueira Flores e Bernardo José da Camara Sampaio, approvados simplesmente em ambas as cadeiras.

3ª serie medica (physiologia, anatomia e physiologia pathologica e pathologia geral) — Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho e Domiciano Augusto dos Passos Maia, approvados plenamente em todas as cadeiras.

Sebastião Marques das Neves e João Coelho de Miranda Leão, approvados simplesmente em physiologia e plenamente nas outras cadeiras.

Meton da Franca Alencar Filho, approvado plenamente em anatomia e physiologia pathologica, e simplesmente nas outras duas cadeiras.

Alberto Guimarães, approvado simplesmente em todas as materias.

**Instituto Nacional de Musica** — O resultado dos exames realizados em 18 do corrente foi o seguinte:

Harpa — Distincção com louvor, Vicente Marsicano, 14,20; distincção, Alzira da Costa Couto, 13,60; plenamente, Izaura Ferreira da Silva, 9,80; simplesmente, Francisco Demarco, 7,60, e Julieta Gonçalves, 8,80 pontos.

Flauta — Distincção com louvor, Maria José de Brito, 14,60; distincção, Maria da Conceição Costa, 12,20; plenamente, José Nigro, 11,80 pontos.

Oboé — Insufficiente um alum.

Fagote — Não compareceu o alumno.

Clarineta — Distincção com louvor, José Maximino Nunes Netto, 14,20 pontos.

Trombone — Distincção, Manoel Izidro da Rocha e Silva, 12,20 pontos.

— O resultado dos exames de violino, realizados em 19 do corrente, foi o seguinte:

Distincção com louvor: Carmo Marsicano, 14,40 e José Marsicano, 14,60; distincção: Alfredo Carlos de Mello, 12,20; Camilla da Costa Ferreira, 12,20; Emma Alfredo P. Seelinger, 13,60; Isabel Vasconcellos da Silveira, 13,0, e Isabel Augusta de Brito, 12,60; plenamente: Dina Moreira da Rocha, 11,40; Flora de Lacerda Coutinho, 11,40; Jacintho H. da Silva Campista, 11,20; Josephina Luiza Cortez, 11,0; Thessalia Alidoia da Silva, 10,80, e Zelia Sylvia de Paula Barros, 9,60; simplesmente: Luiza Ramos Garcia, 8,40; Laura Onofre, 8,20 e Octavio Diogenes de Vasconcellos, 8,20 pontos.

Não compareceram dous alumnos.

**Escola Normal** — Resultado dos exames de trabalhos de agulha da 1ª série: Christina Garcia da Cunha, Deolinda Luiza Ferreira, Iracema Orosco, Maria Luiza Varella Quadros e Rosa Caldas da Encarnação, aprovadas com distincção; Almerinda Orosco, Dagmar de Almeida, Lenamento, grão 9; Antonia Cannavan, Azeneth dos Santos Oliveira, Celeste Cardoso, Eulalia Diniz, Julia da Silva Costa, Julieta Augusta Claude, Maria da Conceição e Maria Esmeralina de Faria, plenamente, grão 8; Adelaide Melania Santos da Silva, Angelina Silva, Julieta Soares dos Santos, Maria Amalia Campos da Paz, Maria Rita Pereira, Olympia Campos da Luz, Olympia Ramos da Costa, Sara Villares Ferreira, Sylvia Barbosa Carneiro e Thereza Maurity Santos, plenamente, grão 7; Adelaide Donatila Ferreira Franca, Adelaide Dulce de Miranda e Indiana Jacy de Lima, plenamente, grão 6; Alice Guimarães, Judith Amelia Lydia, Maria Dolores Portella e Zulmira Leal da Rosa, simplesmente, grão 5.

Inscreveram-se 34 alumnas.  
 Foram aprovadas: Com distincção..... 5  
 » » plenamente, grão 9..... 2  
 » » » » 8..... 8  
 » » » » 7..... 10  
 » » » » 6..... 3  
 » » simplesmente » 5..... 4  
 Não compareceram à prova..... 2  
 Total..... 34

**Instituto Commercial**—O resultado dos exames de terminologia, escripta e pratica commercial do 1º anno, effectuados a 19 do corrente, foi o seguinte:

Approvados plenamente: Acylino Rufino de Mattos Junior, grão 8, e Christiano José dos Santos, grão 6.

Houve um reprovado e sete não compareceram.

—O resultado dos exames de calligraphia e desenho do 2º anno, effectuados a 19 do corrente, foi o seguinte:

Approvados simplesmente: Oscar Monteiro Esposel e Gabriel Fernandes da Costa, grão 3. Dous não compareceram.

**Escola Normal Livre**—O resultado dos exames realizados hontem foi o seguinte:

Trabalhos de agulha, 1ª serie—Aprovadas: com distincção, DD. Rosalina Magno Pereira da Silva, Herminia Fernandes de Carvalho e Maria da Conceição Santos Reis; plenamente, grão 9. DD. Augusta da Rocha, Januaria Corrêa de Mello e Maria Ferroira Soares; grão 8, D. Venancia de Carvalho Reis; grão 7, D. Francisca Fernandes Torres. Faltou uma.

Gymnastica, 2ª serie—Aprovados: com distincção, Manoel Costa Ferreira; plenamente, grão 6, Isaias Costa Ferreira.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benévênte e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/1, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Porto Alegre*, para os portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até as 9.

Pelo *Capua*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Szent-Istvan*, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Fidelence*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:  
 Pelo *Potosi*, para Lisboa, Coruna, La Palico e Liverpool, recebendo impressos até

as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Meteoro*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Altabram*, para Port-Elisabeth, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Convida-se o remetente da carta dirigida a Ottaliri Giuseppe—Parma—Italia, a comparecer na 5ª secção desta repartição afim de prestar esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 7 de dezembro de 1896**

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.11	24.2	93.0	Null.	Nevoeiro.
10 m.	752.13	32.1	00.1	Null.	Limpo.
1 t.	751.23	26.2	85.4	SE. 4.5	Idem.
4 t.	750.13	26.6	76.7	SE. 6.7	Nublado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 54.5, prateado 40.0.  
 Temperatura maxima 32.9.  
 Temperatura minima 23.0.  
 Evaporação em 24 horas 1.6.

E no dia 8 de dezembro:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.99	24.9	87.0	Null.	Encoberto.
10 m.	752.73	30.2	69.9	Idem.	Limpo.
1 t.	753.07	25.5	87.0	SE. 10.0.	Idem.
4 t.	752.14	26.0	81.0	SE. 13.0.	Encoberto.

Thermometro sem abrigo no meio-dia: ennegrecido 51.9, prateado 36.5.  
 Temperatura maxima, 30.9.  
 Temperatura minima, 23.8.  
 Evaporação em 24 horas 10.6.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 13 de dezembro de 1896**

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	757.42	29.8	18.60	60.0	E	6
1/2 d.	757.64	30.1	18.41	58.5	SSE	5
3 h p.	756.00	31.0	17.49	52.0	SSE	3

Temperatura maxima 31.0.  
 Temperatura minima 24.5.  
 Evaporação em 24 hs. 5.6.

E no dia 19:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.11	28.9	16.13	54.0	SE	4
1/2 d.	758.71	29.1	16.37	55.1	SSE	3
3 h p.	757.04	29.9	17.78	56.3	SSE	4

Temperatura maxima 31.5.  
 Temperatura minima 23.5.  
 Evaporação em 24 hs. 4.7.

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que a appellação civil n. 128, appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados Dr. Amilear Americo de Ataliba Fernandes e sua mulher, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 11 de janeiro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de dezembro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Ajos Esposel*.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

Hoje, 22 do corrente, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

**PROVAS PRATICAS**

**1ª serie medica—Botanica e zoologia (A's 11 horas)**

João Augusto de Brito Junior.  
 Firmino von Doellinger.  
 Manoel Venancio Campos da Paz.  
 Octavio Alves Barrozo.  
 Coriolano Francisco Caldas.  
 Alfredo Egydio de Oliveira.  
 Antonio de Moura.  
 José Carlos de Pinho.

**2ª serie medica—Histologia (A's 10 horas)**

Henrique Lindgrea.  
 Joaquim Pinto Rebello.  
 Alfredo José Cardoso.  
 Miguel Fernandes Moreira Junior.

**Turma suplementar**

Urbano Garcia.  
 João Abreu.  
 Fred. João Wolfenbüttel.  
 João Eduardo de Azevedo Corte Real.

**PROVAS ESCRITAS**

**5ª serie**

**(A's 11 horas)**

Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque  
 João de Macedo Costa.  
 Ernesto Candido da Fonseca Portella.  
 Mario Ferreira da Costa.  
 Lafayette Antonio de Camargo Penteado.  
 Luiz Felipe Baeta Neves.  
 José Florimundo de Paula e Silva.  
 Henrique Dias Duque-Estrada.  
 Francisco da Costa Ribeiro.  
 Eugenio Hertz.  
 Roberto Jorge Haddock Lobo.  
 Fernando Freitas Filho.  
 José Maria Moreira Filho.  
 José Antonio de Figueireiro Rodrigues.  
 Olympio Rodrigues Pereira.

**Turma suplementar**

José Augusto Pereira de Rezende.  
 Antonio Tolentino.  
 Mario da Silva Dias.  
 Alberto Vieira Pereira da Cunha.  
 Arthur Martins da Costa Passos.  
 Synesio Rangel Pestana.  
 Thomaz Antonio de Mello Filho.  
 Antonio José de Faria Tavares.  
 Pedro Armando Lartigen.  
 João Marinho de Azevedo Junior.  
 Ignacio de Moura.  
 Adriano Duque Estrada Azevedo.  
 Carlos Alberto Duque Estrada Azevedo.  
 Claudio Justiniano de Souza Junior.

**PROVA ORAL**

**3ª serie medica**

**(A's 11 horas)**

Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.  
 José Julio Lins da Nobrega.  
 Octavio Camara de Sá Brito.  
 Lincoln de Araujo.  
 Ildelfonso Augusto Leonidas Leite.  
 Antonio Remigio de Castro Filgueiras.

## Turma suplementar

Alvaro de Barros Machado da Silva.  
Daciano Goulart.  
Carlos Sebastião Nogueira Pinto.  
Arthur Carlos Naylor.  
Francisco Ayres de Oliveira Bastos.  
Gabriel Pio da Silva Junior.

6.<sup>a</sup> série medica

(A's 11 horas)

Olegario de Andrade Vasconcellos.  
Augusto Torreão Roxo.  
Fazem exame da cadeira de obstetricia.

## Clinicas medica e obstetrica

Os mesmos alumnos chamados para hon-  
tem, 21 de corrente.

## Escola Normal Livre

Hoje, terça-feira, 22 do corrente, ás  
5 horas da tarde, serão chamados a exame:

Musica — 1.<sup>a</sup> série (prova oral)

As alumnas já chamadas.

Trabalhos de agulha — 2.<sup>a</sup> serie (prova pratica)

D. Valentina de Almeida Martins.  
D. Celina Freire de Carvalho.  
D. Georgina de Magdalena Branco.  
D. Angelina Bosisio.  
D. Maria Falletti Vierling.  
D. Adalgiza Guionar de Andrade.  
D. Herminia Fernandes de Carvalho.  
D. Venancia de Carvalho Reis.  
D. Francisca Fernandes Torres.  
D. Esmeralda Masson (2.<sup>a</sup> chamada).  
D. Maria Carolina de Miranda e Silva (idem).  
D. Augusta da Rocha.

Trabalhos manuaes — 1.<sup>a</sup> série (prova pratica)

Todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal Livre, 21 de  
dezembro de 1898. — O secretario, *Hemeterio  
José dos Santos*.

## Escola Normal

Hoje, 22 do corrente, ás 10 horas, serão  
chamados a prova oral os seguintes alumnos:

## Mechanica

Alzira Augusta Pires, Esther de Moura,  
Isaura Ramos da Costa, Julia da Silva Pêgo,  
Maria Theodora Leal de Berrêto e Zilpa de  
Oliveira.

Externato do Gymnasio  
Nacional

## FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director faço publico que,  
até o dia 23 do corrente, recebem-se propos-  
tas, em carta fechada, para o fornecimento  
do 1.<sup>o</sup> semestre de 1897, dos seguintes obje-  
ctos para o expediente e aulas deste estabe-  
lecimento.

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis  
preto Faber, duzia; ditos bicolores, idem;  
ditos de borracha, idem; canetas superiores,  
idem; ditas regulares, idem; c. nivetes Rod-  
gers, um; raspadeiras Rodgers, uma; col-  
chetes sortidos, caixa; barbante, rolo; tinta  
Sardinha, litro; dita carmim, vidro; gomma-  
arabica liquida, vidro; esponjas grossas, kilo;  
giz redondo, caixa; lacre encarnado, caixa;  
tinteiros para carteiras, cento; papel Fiume  
superior, resma; dito almasso pauta-lo, idem;  
dito lithographado, para officios, idem; dito  
inglez, marcado, idem; dito diplomata, mar-  
cado, caixa; dito sem marca, idem; dito mata  
borrão, mão; dito para embrulho, idem; en-  
veloppes, marcados, para officios, cento; ditos  
sem marca, idem; papel pequeno para cartas,  
caixa; livros em branco de 100 e 200 folhas.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo  
assignado e serão abertas na presença dos  
Srs. proponentes ás 12 horas daquelle dia,  
devido conter o preço de todos os objectos,  
na ordem e de accordo com as unidades deste  
edital, e ser acompanhadas das respectivas  
amostras.

Externato do Gymnasio Nacional, 12 de  
dezembro de 1898. — O escrivão, *Joaquim José  
de Oliveira Alves*.

## Casa de Correção

## FORNECIMENTOS

De novo faço saber que, no dia 28 do cor-  
rente, ás 12 horas da manhã, na sala da di-  
rectoria, serão recebidas propostas para o  
fornecimento, durante o primeiro semestre  
do anno proximo vindouro, dos seguintes  
generos alimenticios, inclusive carne verde e  
farinha de trigo, madeiras, ferro, folha de  
Flandres, cal e todo o material preciso para  
as officinas de carpinteiro, ferreiro, enca-  
lhação, alfaiate, funileiro e sapateiro.

Os concorrentes deverão exhibir até esse  
dia documentos que provem ter pago o im-  
posto devido, e na secção de contabilidade  
dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Cor-  
reção da Capital Federal, 21 de dezembro de  
1898. — O chefe, *Gabriel Getulio Rigueira*.

## Ministerio da Marinha

## DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Por ordem do Sr. almirante graduado chefe  
da repartição da Carta Maritima, faço publico  
que se acha aberta na directoria de meteor-  
ologia, estabelecida no morro de Santo Anto-  
nio, a concorrência para a remonta do quadro  
das agulhas, situado a V verdadeiro da ilha  
das Enxadas, na bahia Guanabara.

As propostas devem ser enviadas em carta  
fechada á secretaria da Carta Maritima, á  
rua do Conselheiro Saraiva, até o dia 29 do  
corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão  
abertas em presença dos proponentes.

Na estação central meteorologica, no morro  
de Santo Antonio, serão dadas as especifica-  
ções e mais informações relativas ao citado  
quadro das agulhas.

Directoria da Meteorologia, 19 de dezembro  
de 1898. — *Americo Silvano*, capitão-tenente,  
servindo de director.

## REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

## Directoria de Meteorologia

Por ordem do Sr. almirante graduado,  
chefe da Repartição da Carta Maritima, faço  
publico que se acha aberta na Directoria de  
Meteorologia, estabelecida no morro de Santo  
Antonio, a concorrência para o concerto,  
pintura, cercamento do terreno e mais obras  
da Estação Central Meteorologica, recebendo-  
se as propostas em carta fechada na secre-  
taria da Carta Maritima, á rua Conselheiro  
Saraiva, até o dia 26 do corrente, ao meio-  
dia, hora em que em presença dos propo-  
nentes serão aquellas abertas.

Diariamente, de meio-dia ás 3 horas da  
tarde, dar-se-hão na Estação Central Meteor-  
ologica, no morro de Santo Antonio, todas as  
informações necessarias, relativas ás citadas  
obras.

Directoria de Meteorologia, 17 de dezembro  
de 1898. — *Americo Silvano*, capitão-tenente  
servindo do director.

Conselho Economico do Arse-  
nal de Marinha da Capital  
Federal.

## CONCURRENCIA

Grupos ns. 9, 10, 15 e 16 (madeiras, carvão,  
balanças, etc., latrinas, fogões, etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector  
deste arsenal, presidente do conselho eco-  
nomico, faço publico que, no dia 23 do cor-  
rente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas  
e abertas nesta secretaria, onde para esse fim  
se deve reunir o citado conselho, propostas  
para o fornecimento ao referido arsenal, du-  
rante o exercicio de 1897, dos artigos con-  
stantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as  
exigencias do tit. VI, capitulo unico, art. 176,  
do regulamento anexo ao decreto n. 745, de  
12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.<sup>o</sup> Escher com preços, por extenso e em  
algarismos, a proposta impressa que lhes será

fornecida pelo secretario do arsenal, a qual  
datará e assignará para ser apresentada ao  
conselho economico.

§ 2.<sup>o</sup> Entregar, pessoalmente ou por seu le-  
gitimo representante, directamente ao con-  
selho economico, no lugar, dia e hora annun-  
ciados, não só as suas propostas como as  
amostras correspondentes.

§ 3.<sup>o</sup> Exibir, no acto da entrega da proposta,  
além da certidão do respectivo contracto so-  
cial, quando não seja firma individual, os  
documentos que provem ser negociante ma-  
triculado, haver pago o imposto de casa  
commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos an-  
tes de proceder-se á leitura das respectivas  
propostas.

§ 4.<sup>o</sup> São dispensados da apresentação da  
matricula na Junta Commercial as fabricas  
e estabelecimentos industriais da Republica,  
terão estes e aquellas a preferencia sobre os  
outros concorrentes, em igualdade de con-  
dições e circunstancias devidamente pro-  
vadas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que ne-  
nhuma proposta será tomada em conside-  
ração sem que venha acompanhada das re-  
spectivas amostras, e que os contractos cele-  
brados com o arsenal servirão tambem para  
o supprimento do Commissariado Geral da  
Armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á  
esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Ma-  
rinha da Capital Federal, 21 de dezembro  
de 1898. — O secretario, *Eugenio Candido da  
Silveira Rodrigues*.

## Hospital de Marinha

## CONCURSO

De ordem do Sr. director e de conformidade  
com art. 65 do regulamento anexo ao de-  
creto n. 429, de 29 de maio de 1890, acha-se  
aberta neste hospital, até o dia 18 de janeiro  
de 1897, a inscripção para preenchimento de  
um lugar de escrevente, devendo os candida-  
tos provar que teem bom procedimento e a  
idade pelo menos de 18 annos, mostrando em  
concurso boa lettra e conhecimento perfeito da  
grammatica e lingua nacional, assim como de  
arithmetica até a theoria das proporções, in-  
clusivamente.

Hospital de Marinha da Capital, 18 de  
dezembro de 1898. — *Samuel Maciel Soares*,  
almoxarife.

## Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE  
PRET E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição re-  
cebe propostas no dia 22 do corrente mez, até  
as 12 horas da manhã, para o fornecimento  
dos artigos acima mencionados, durante o pri-  
meiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretendem contractar es-  
ses fornecimentos queiram procurar os res-  
pectivos impressos na secretaria dessa inten-  
dencia, onde deverão previamente apresentar  
suas habilitações na forma do regulamento e  
mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em  
duplicata, sendo uma sellada, escriptas com  
tinta preta, sem rasuras, assignadas pelos  
propios proponentes, que deverão compare-  
cer ou fazer-se representar competentemente  
na occasião da sessão e ter muito em vista as  
disposições do art. 64 do dito regulamento,  
devido nas referidas propostas fazer a de-  
claração de se sujeitarem á multa de 5%,  
caso recusem a assignar o respectivo con-  
tracto.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1898. — O  
secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## MADEIRAS E REMOS DE FAIA

O conselho de compras desta repartição re-  
cebe propostas no dia 26 do corrente mez,  
até as 12 horas da manhã, para o forneci-  
mento dos artigos acima mencionados, durante  
o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas em tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios pronentes, que deverão comparecer ou fazer-se representarem competentemente na occasião da sessão, o ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1896.—  
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## 1º Batalhão de Engenheiros

### NOVA CONCORRENCIA

O conselho economico deste batalhão, não podendo organisar tabella para o rancho das praças, forragens e ferragens dos animaes, em virtude dos preços elevados apresentados pelos primeiros concurrentes, pretendentes ao fornecimento do 1º semestre do anno vindouro, resolveu chamar novos, que deverão apresentar suas propostas no dia 25 do corrente, ás 11 horas do dia, sendo tudo de accordo com o edital já publicado no *Diario Official*, para a concorrência anterior acima referida.

Quartel na Praia Vermelha, 21 de dezembro de 1896.—Alfere *José da Penha Alves de Souza*, secretario interino.

## 1º Regimento de Cavallaria

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, até 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas para a venda do estume da cavallada, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

Quartel em S. Christovão, 20 de dezembro de 1896.—O secretario, *Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque*.

## 6º Batalhão de Artilharia de Posição

### FORTALEZA DE S. JOÃO E ENFERMARIA MILITAR

O conselho economico deste batalhão e desta fortaleza precisa contractar os generos abaixo discriminados, dos quaes não houve propostas, no dia 19 do corrente, e que são necessarios ao fornecimento durante o 1º semestre de 1897:

Em kilogramma — carne verde de vacca, dita de porco e dita de carneiro.

Em litros — leite.

Em unidade — ovos, frangos e gallinhas.

Tambem aceita propostas para lavagem de roupa dos doentes da enfermaria.

As propostas, que deverão ser em duas vias, sem erro, omissões ou rasuras, sendo uma sellada, serão abertas nesta secretaria, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, devendo acharem-se presentes os respectivos pretendentes ou pessoas por elles autorizadas com procuração.

Para conhecimento de outras condições, poderão ver os interessados o annuncio da primeira concorrência publica nos exemplares do *Diario Official* e do *Jornal do Commercio* dos dias 15, 17 e 19 do corrente.

Secretaria do 6º batalhão de artilharia de posição e da Fortaleza de S. João, 21 de dezembro de 1896.—Alfere *Silva Miranda*, 2º tenente secretario.

## 9º Regimento de Cavallaria

### PROPOSTA

De ordem do cidadão coronel commandante, o conselho economico do regimento receberá, até ao meio-dia do dia 28 do corrente, as propostas para o fornecimento da forragem, ferragem e carvão de pedra para o primeiro semestre do anno vindouro.

As propostas devem ser feitas em duplicata, sendo uma sellada, e os proponentes

deverão apresentar documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, dinheiros ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentarem fiador idoneo que se responsabilise pelos pagamentos das multas em que possam incorrer, no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornar-o effectivo.

Nesse mesino dia e hora receberá o conselho propostas para o arrematamento do estume da cavallada.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1896.—Francisco Pinto Fernandes Jesus, alfere secretario interino.

## Escola Pratica do Exercicio

De ordem do Sr. coronel-presidente do conselho economico desta escola, faço publico que recebem-se na secretaria da mesma no dia 24 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, dos seguintes artigos:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 2º e 3ª, bacalhão, banha de porco nacional e americana, batatas inglezas, café em grão e moido, carne secca, dita de porco, massa nacional e italiana, manteiga nacional e Demagny, toucinho de Minas, chá verde e preto, feite, pão, araruta, biscoitos, matte, marmellada, alfafa, milho e farello.

Em litros: aguardente, azeite doce e de algodão, farinha fina, feijão preto e de côres, ervilha secca, sal, vinagre tinto e branco e vinho virgem.

Em pacotes: phosphoros e velas.

Em achas: lenha da matta.

Em rações: fructas, verduras e temperos.

Em numero: linguas do Rio Grande, queijos de Minas, gallinhas, ovos e frangos.

Em cenço: ferraduras para cavallos e muares e cravos para ferrar animaes.

As propostas serão em carta fechada, deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, caução que poderá ser levantada após o fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem:

1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que incorrer.

Os contractantes serão obrigados a fornecer aos officiaes e empregados desta escola pelos preços do contracto.

Os interessados obterão neste estabelecimento das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, em todos os dias uteis, quaesquer esclarecimentos de que precisem.

Outrosim, recebem-se no mesmo dia e horas, propostas para lavagem de roupa da enfermaria, em peças, durante o referido semestre, devendo o proponente aceitar depositar até a assignatura do contracto, uma quantia proporcional à lavagem e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 16 de dezembro de 1896.—Innocencio de Barros e Vasconcellos, capitão-secretario.

## Laboratorio do Campinho

### FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. tenente-coronel director-presidente do conselho economico deste laboratorio, faço publico que recebem-se, na secretaria desta repartição, até ao dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de milho, alfafa, farello e capim, durante o 1º semestre futuro.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e em duas vias, uma dellas sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel do fornecimento durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução, depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo documentos que provem haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Laboratorio do Campinho, 17 de dezembro de 1896.—No impedimento do Sr. secretario, *P. Martiniano*, amanuense.

## Repartição Geral dos Telegraphos

Pelo presente se faz publico que, terminando em 31 do corrente mez o prazo dos endereços telegraphicos, registrados nesta repartição, deverão os interessados, na forma do art. 521 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, renovar os mesmos ou effectuar novos registros, a contar de 1 do janeiro proximo futuro.

Os interessados para esse fim devem se dirigir á estação central desta repartição, na praça Quinze de Novembro.

Directoria Geral dos Telegraphos, 15 de dezembro de 1896.—*L. J. Weiss*, vice-director interino.

## Directoria Geral dos Correios

### CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS POSTAES DE FERRO PARA COLLECTA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 9 de janeiro proximo, a 1 hora da tarde, esta sub-directoria receberá propostas devidamente selladas e em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de 600 caixas postaes, de ferro, para collectas, do systema mais aperfeiçoado e idênticas ás usadas pelos principaes Correios.

As propostas serão entregues em mãos do sub-director, no dia e hora acima designados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar e que se tornará solidario com o mesmo; ou, caso assim o prefera, depositará a quantia que pelo Sr. Dr. director geral for arbitrada, e que a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1896.—O sub-director, *Martinho de Freitas V. de Mello*.

## Prefeitura do Districto Federal

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiras ao Hospital dos Lazaros, na praça dos Lazaros, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1898, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de mari-

nhas á rua conselheiro Zacharias n. 1 e os accrescidos correspondentes com a extensão de 198 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Olympio da Conceição Seixal requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 19 A da Praia do Caju, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 30 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para o aterro da praça Marquez de Herval, no 2º districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento approvado.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão das obras e a residencia do proponente.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5% da quantia de 3:801\$500 em que estão orçadas as obras e apresentarão junto a proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 17 de dezembro de 1896. — *Euclides Braz*, 1º official.

**3ª Pretoria**

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, por nomeação, etc:

Faz saber a todos que interesse tiverem, que, por motivos justos que lhe foram apresentados, resolveu que funcione a 3ª secção eleitoral do 1º districto da freguezia do Sacramento, nas eleições a se realisarem no dia 27 do corrente, no theatro S. Pedro de Alcantara, á praça Tiradentes, em logar do theatro Variedades, que havia sido designado. Do que, para constar, mandou passar o presente, para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de dezembro de 1896. Eu, *Silvestre Santos*, escrevente juramentado, subscrevi, no impedimento do escriptivo respectivo. — *Enéas Galvão*.

**Freguezia do Sacramento**

**3ª PRETORIA**

*Rectificação*

De ordem do meritíssimo juiz, se faz sciente aos interessados que a escola publica em que funcionará a 8ª secção do 1º districto da freguezia do Sacramento é á rua da Constituição n. 20, e do sexo masculino, e não á rua da Conceição, sexo feminino, como foi publicado no edital respectivo.

Rio, 21 de dezembro de 1896. — No impedimento do escriptivo, o escrevente juramentado *Silvestre Santos*.

AGENCIA DA LAGOA

De ordem do Sr. Dr. agente deste districto faço publico que, no dia 22 do corrente, ao meio-dia, serão vendidos em hasta publica as portas do Deposito Publico á rua do Senado n. 82, tres suínos, que foram apprehendidos nas casas da rua de S. Clemente n. 18 e praia de Botafogo n. 269, por infracção das posturas em vigor.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1896. — O escriptivo, *S. A. Fábregas da Costa*.

EDITAES

**3ª Pretoria**

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, por nomeação, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, durante o periodo das férias forenses, dara as suas audiencias aos sabbados de cada semana, ao meio-dia; continuando diariamente a dar as audiencias crime.

Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 de dezembro de 1896. E eu, José Balduino de Albuquerque, escriptivo, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

**4ª Pretoria**

*Citação*

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, 9º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Alberto Ferreira Lima tem de ser processado como incurso nas penas do art. 330 § 1º do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, ás 11 horas.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, 9ª pretoria. Eu, *João Gonçalves Guimarães Machado*, escriptivo, subscrevi. — Capital Federal, 14 de dezembro de 1896. — *Cardoso de Gusmão*.

*Citação*

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, 9º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado José Pedro da Silva tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, 9ª Pretoria. Eu, *João Gonçalves Guimarães Machado*, escriptivo, o subscrevi. Capital Federal, 14 de dezembro de 1896. — *Cardoso de Gusmão*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA		
Proças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	\$ 19/32	8 7/16
Sobre Paris.....	14103	15127
Sobre Hamburgo.....	14361	14392
Sobre Italia.....	—	14075
Sobre Portugal.....	—	456 %
Sobre Nova-York.....	—	54825

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apollias	
Apollias geraes miudas, de 5 %.....	910\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	940\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	930\$000
Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	43\$000
Dito Constructor do Brazil.....	9\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	136\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	196\$000
Dito Commercial do Rio do Janeiro.....	205\$000
Companhas	
Comp. Seguros Brazil Federal.....	38\$000
Dita Loteria Nacional.....	23\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	23\$000
Dita Melhoramentos do S. Paulo.....	42\$000
Dita Industrial Steam.....	50\$000

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

*Ultima cotação dos Fundos publicos*

Apollias do Empréstimo Nacional de 1895 de 1:000\$.....	2:350\$000
Ditas idem de 1888, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:500\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	930\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	963\$000
Ditas Emp. Municipal de 1895, port.....	156\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	156\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:250\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:255\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	940\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	910\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	320\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

*Obrigações*

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 5 %..... 340\$000  
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

**DIARIO OFFICIAL**

O preço da assignatura do "Diario Official" é de 24\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adeantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e nos Estados ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$300 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, comtanto que este não seja inferior a um semestre, a fludar a 30 de Junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduaes ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adeantadamente, a partir do 1º de Janeiro de 1897, em diante, á razão de 200 réis por folha.